

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2cfa0e4a-610f-43d7-afca-7e2ab0373365

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

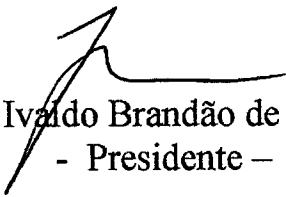
ITEM 20

(Anexo V da Resolução TC 48/2018)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 20 do Anexo V da Resolução T.C. nº. 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve tomadas de contas especiais instauradas na Câmara Municipal de Macaparana.

Macaparana, 28 fevereiro de 2018.


José Iváldo Brandão de Moraes
- Presidente -